Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.874 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. RONALDO OLIVEIRA GARCIA, VLADIMIR PINTO FERREIRA e VICENTE DE PAULO RABELO BROCHADO para comporem comissão que deverá avaliar a área de terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, localizada na quadra "T" do Loteamento Santa Lúcia, medindo 2.053,40 m², descrita em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JANEIRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.565 , de 09/01/88.